



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

15/2021

PROPOSTA N.º 18/2021/DRH/DIGAT

Realizada em

11/08/2021

DELIBERAÇÃO N.º

248/2021

ASSUNTO:

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 07/2021/DRH/DIGAT/SS
CONTRA CLÁUDIO JORGE CARDOSO DE ALMEIDA

Encontrando-se concluído o processo disciplinar instaurado ao trabalhador, **Cláudio Jorge Cardoso de Almeida**, de acordo com os factos considerados como provados no âmbito do presente procedimento e apreciado o enquadramento legal, aplicável à conduta em apreço, em consequência de dúvidas suscitadas quanto ao regular funcionamento, em geral, do aparelho de registo de assiduidade em questão, conclui-se pela não violação conclui-se pela não violação por parte do trabalhador dos deveres gerais e especiais a que estava obrigado.

Pelo que, em consequência, considera-se improcedente, por não provada, a Acusação proferida e propõe-se o **Arquivamento** dos autos, nos termos do artigo 219.º, n.º 1 da LTFP, aplicável ao procedimento em causa por analogia.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente a esta deliberação.

O DIRECTOR DO DEP.º

O PROPONENTE:

APROVADA/REJEITADA POR:
Votação Secreta

Votos NÃO;

1

Votos BRANCO;

9

Votos SIM.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA